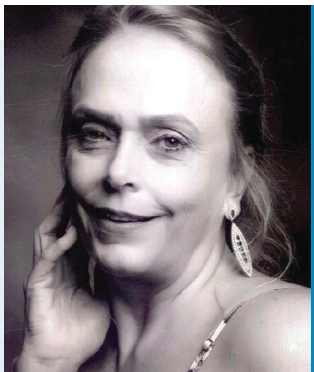


Cursos de estomaterapia acreditados para uma formação de excelência




Accredited enterostomal therapy courses for excellence

Cursos de estomatoterapia acreditados para una formación de excelencia.

*Juliano Teixeira Moraes¹, Vera Lúcia Conceição de Gouveia Santos²,
Sônia Regina Pérez Evangelista Dantas³, Maria Angela Boccara de Paula⁴*



ORCID IDs

Moraes JT  <https://orcid.org/0000-0002-1109-962X>
Santos VLCCG  <https://orcid.org/0000-0002-1288-5761>
Dantas SRPE  <https://orcid.org/0000-0002-9639-8900>
Paula MAB  <https://orcid.org/0000-0002-7438-9595>

COMO CITAR

Moraes JT; Santos VLCCG; Dantas SRPE; Paula MAB. Cursos de estomaterapia acreditados para uma formação de excelência. ESTIMA, Braz. J. Enterostomal Ther., 18: e0420 (2020). https://doi.org/10.30886/estima.v18.866_PT

Até o final da década de 1970, a estomaterapia podia ser exercida por outros profissionais da saúde e até por leigos. Mas logo após a criação do *World Council of Enterostomal Therapists* (WCET™) em 1978, passou a ser uma especialidade exclusiva do enfermeiro (a partir de 1980)^{1,2}.

O WCET™ é o órgão oficial da estomaterapia mundial abrangendo 55 países na atualidade. Tem como finalidade principal a promoção dos especialistas e a normalização da especialidade em todo o mundo, que evoluiu para se tornar um componente importante no cuidado de pessoas com estomias, feridas e incontinência (urinária e anal)^{1,2}.

No Brasil, a estomaterapia nasceu em 26 de junho de 1984 no município de São Paulo/SP. A origem deu-se pela formação do Grupo de Interesse Clínico em Enfermagem em Enteroestomaterapia (GICEE), posteriormente denominado Grupo de Enfermagem em Enteroestomaterapia (GEE) e Grupo de Enfermagem em Estomaterapia (GEEst), vinculado à Comissão de Educação da Associação Brasileira de Enfermagem – Seção São Paulo (ABEn – Seção SP)³⁻⁵.

Ainda na década de 1980, algumas enfermeiras buscaram no exterior a formação especializada, sendo uma delas a enfermeira Gelse Mary Zerbeto, considerada a primeira estomaterapeuta no Brasil^{4,5}.

Logo em seguida, em 1990, foi criado o 1º Curso de Especialização em Enfermagem em Estomaterapia na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (EEUSP), sob responsabilidade da Profª. Dra. Vera Lúcia Conceição de Gouveia Santos. Desde então, a estomaterapia no Brasil cresce e se fortalece cada vez mais^{4,5}.

1. Universidade Federal de São João del-Rei/Campus Centro Oeste, Divinópolis (MG), Brasil

2. Universidade de São Paulo, São Paulo (SP), Brasil

3. Universidade de Campinas, Campinas (SP), Brasil

4. Universidade de Taubaté, Taubaté (SP), Brasil

*Autor correspondente: julianotmoraes@ufsj.edu.br

Com a expansão da especialidade, foi fundada em 4 de dezembro de 1992 a Sociedade, atualmente, Associação Brasileira de Estomaterapia: Estomias, Feridas e Incontinências (Sobest®). Ressalta-se que a Sobest® foi uma das primeiras entidades de especialistas da enfermagem a vincular-se à Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn)⁴⁻⁶.

Conforme previsto em seu estatuto, a Sobest® tem a seguinte missão:

Desenvolvimento técnico e científico de seus associados, da comunidade de enfermagem e de profissionais da saúde voltados para a assistência às pessoas com estomias, fístulas, tubos, drenos, feridas agudas e crônicas e incontinência anal e urinária, nos seus aspectos preventivos, terapêuticos e de reabilitação, visando a melhoria da qualidade de vida⁷.

Norteados por essa premissa, a Sobest® é o único órgão oficial da estomaterapia no Brasil desde sua fundação. A vinculação ao WCET™ ocorreu em 1992, por meio da primeira delegada internacional do Brasil junto ao órgão, Profa. Dra. Vera Lúcia Conceição de Gouveia Santos.

No que diz respeito à formação especializada do enfermeiro em estomaterapia, a Sobest® segue as recomendações internacionais do WCET™. Registra-se que, até 2011, os cursos no Brasil submetiam-se a um processo de avaliação realizada pelo WCET™ para obtenção do reconhecimento (“*recognition*”) junto ao órgão⁸. Tal processo era dispendioso, além de moroso. A instituição de ensino deveria prever os custos de tradução para a língua inglesa e submissão dos documentos. Ademais, o curso submetia-se também à avaliação por pareceristas do Conselho de Educação da Sobest®, acarretando sobreposição de trabalho da sua diretoria no Brasil.

Em 2011, o WCET™ outorgou o *Memorandum of Understanding (MOU)* à Sobest® durante a realização do IX Congresso Brasileiro de Estomaterapia. Esse *MOU* permitiu à Sobest® analisar os documentos dos cursos de estomaterapia no país, acreditando-os nacional e internacionalmente em nome do WCET™. O Brasil foi o primeiro país a receber formalmente o *MOU*. Antes de nosso país, somente os Estados Unidos eram dispensados da análise de seus programas para acreditação junto ao WCET™. Atualmente em 2020, apenas seis países encontram-se habilitados para essa avaliação: Estados Unidos, Brasil, Alemanha, França, Austrália e Hong Kong.

Desde então, a Sobest® recebe as propostas de novos cursos, presta consultoria para adequação dos cursos já existentes às diretrizes internacionais do WCET™, avalia a qualidade dos cursos por meio de indicadores teórico-práticos, realiza visitas às instituições e campos de prática e habilita o curso para o reconhecimento do WCET™. Essas atividades são atualmente desempenhadas pelo Departamento de Educação da Sobest®.

Certamente, a acreditação da Sobest® por meio do WCET™ *MOU*, além da crescente visibilidade da especialidade, foi um dos fatores contributivos para o aumento exponencial da oferta de cursos de estomaterapia, nos últimos anos (Fig. 1).

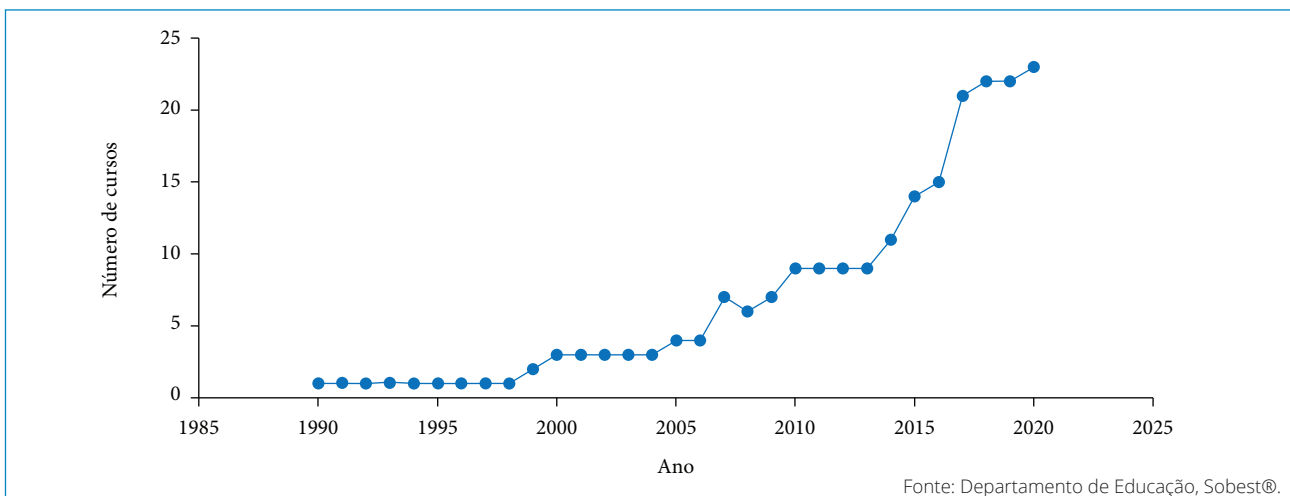


Figura 1. Número de cursos de enfermagem em estomaterapia acreditados pela Sobest®, no Brasil.

Os cursos de pós-graduação em enfermagem em estomaterapia acreditados pela Sobest® são de alta performance, com cargas teórica e prática equitativas e envolvem as três áreas, paradigmáticas no Brasil: estomias, feridas e incontinência. Todos os cursos têm foco importante nos temas relacionados ao desenvolvimento profissional e no aprendizado contínuo dos participantes.

Além do certificado de pós-graduação *lato sensu* emitido pela instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, os egressos desses cursos recebem um certificado nominal do WCET™ com reconhecimento internacional, esse certificado facilita sua atuação como estomaterapeuta fora do país.

Considerando a trajetória da estomaterapia e dos cursos de pós-graduação em enfermagem em estomaterapia no Brasil, a Sobest® lança o conceito de “cursos de estomaterapia acreditados” (Fig. 2). Acreditação é conceito juridicamente seguro para se definir o papel da associação perante os cursos que buscam tal certificação de qualidade. Segundo o dicionário da língua portuguesa⁹, acreditação é o reconhecimento oficial de uma pessoa ou entidade para o desempenho ou realização de algo. Nesse processo, a Sobest® reconhece, portanto, uma entidade (curso) para o desempenho (formação) de algo (estomaterapia). A Sobest® “acredita” ou “dá crédito” a todo curso de pós-graduação em enfermagem em estomaterapia que, voluntariamente, busca tal certificação. A acreditação implica que o curso satisfaz todos os critérios e requisitos essenciais de formação do estomaterapeuta conforme diretrizes do WCET™ e da própria Sobest®.



Figura 2. Selo de qualidade atribuído aos cursos acreditados pela Sobest®.

Importante ressaltar que, no Brasil, além das normas educacionais vigentes estabelecidas pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Nacional de Educação relacionadas à autorização de cursos de pós-graduação *lato sensu*¹⁰, e das resoluções do Conselho Federal de Enfermagem para registro dos especialistas de enfermagem¹¹, a acreditação Sobest®/WCET™ confere um atestado de que o curso está equiparado à formação internacional e que tem qualidade validada por uma instituição séria e comprometida com a ética profissional.

Espera-se que a especialidade cresça ainda mais no Brasil, abrangendo todos os estados e regiões de um país de dimensões continentais. Com a acreditação dos cursos, vigente desde o final dos anos 1990, avançar-se-á na proposição de políticas públicas de saúde e na oferta de profissionais altamente qualificados para a assistência à saúde das pessoas com estomias, feridas ou incontinências.

REFERÊNCIAS

1. Stelton S. The WCET at 40. *Adv Skin Wound Care*. 2018;31(4):150-1. <https://doi.org/10.1097/01.ASW.0000531296.56431.c1>
2. World Council of Enterostomal Therapists (WCET). WCET history. Washington: WCET, 2020. [citado em 26 mar 2020]. Disponível em: <https://www.wceten.org/history>

3. Yamada BFA, Rogenski NMB, Oliveira PA. Aspectos históricos, éticos e legais da estomaterapia. ESTIMA, Braz. J. Enterostomal Ther. 2003;1(2).
4. Thuler SR, Paula MAB, Silveira NIS. SOBEST: 20 anos. Campinas: Arte Escrita, 2012.
5. Santos VLCC, Cesaretti IUR. Assistência em estomaterapia: cuidando de pessoas com estomia. Rio de Janeiro: Atheneu, 2015.
6. Paula MAB, Paula PR, Cesaretti IUR. Estomaterapia em foco e o cuidado especializado. São Caetano do Sul: Yendis Editora, 2014.
7. Associação Brasileira de Estomaterapia (SOBEST). Estatuto. São Paulo: SOBEST, 2014. [citado 26 mar 2020]. Disponível em: <http://www.sobest.com.br/arquivos/estatuto.pdf>
8. World Council of Enterostomal Therapists (WCET). ETNEP/REP recognition process guidelines. Washington: WCET, 2017. [citado 26 mar 2020]. Disponível em: <https://www.wcetn.org/assets/Education/ETNEP-REP/ETNEP%20REP%20Guidelines%20Dec%202017.pdf>
9. Ferreira ABH. Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. 5ed. Curitiba: Positivo, 2014.
10. Ministério da Educação (Brasil). Resolução CNE/CES 1/2018, de 6 de abril de 2018: Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União 9 de abril de 2018, Seção 1, p. 43.
11. Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Resolução nº 581, de 11 de julho de 2018: Atualiza, no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para registro de títulos de pós-graduação lato e stricto sensu concedido a enfermeiros e aprova a lista das especialidades. Brasília: Diário Oficial da União 18 de julho de 2018, Seção 1, p. 119.